

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 18/11/14
às _____ horas

Funcionário Responsável

Ofício nº 4613/2014-GAPRE

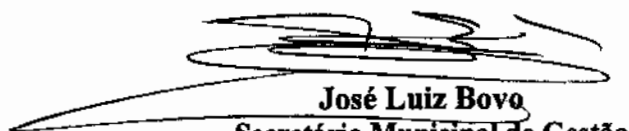
Maringá, 11 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 18/11/14
Secretaria Municipal de Saúde

Em atenção ao Ofício nº 2183/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 4.797/1999, que torna obrigatória a desinfecção mensal dos contêineres de lixo utilizados no Município, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ

Parecer ou Informações n.º 073/2014-SAÚDE-MPA

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Ofício 2183/2014 – Processo 72519/14

Interessado: Câmara Municipal

Maringá, 23 de outubro de 2014.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício 2183/2014-CMM, informamos que a Vigilância Sanitária (VISA) fiscaliza o manejo dos resíduos de serviços de saúde com base na RCD 306/2004 ANVISA, cuja competência se limita à área interna dos estabelecimentos, sendo a fiscalização do abrigo externo competência da Secretaria de Meio Ambiente. Quanto aos demais estabelecimentos a VISA orienta e fiscaliza o acondicionamento e armazenamento de lixo orgânico recomendando sempre as Boas Práticas de higiene e manutenção dos abrigos externos.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0005/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR

Respeitosamente,

Dora Ligia Bombo

Dora Ligia Bombo
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECRETARIA DA SAÚDE
MARINGÁ - PARANÁ

Rosângela Treichel S. Sunita
Secretaria de Vigilância em Saúde
Secretaria da Saúde
Maringá - PR